

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 843/2019
Data: 16/10/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: PE DE APOIO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Endereço: R CONSELHEIRO XAVIER DA COSTA,2986 -
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 01.432.670/0006-54

Código: 11519

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE COLETE 3 PONTAS , CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO COM ARTICULAÇÕES EM SILICONE PARA O PACIENTE V. C. A.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	COLETE 3 PONTAS , TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO COM ARTICULAÇÕES EM SILICONE E FORRAÇÃO EM EVAZOTE. (01-36-0003)	UN	539,90	539,90

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 16 de Outubro de 2019

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 843/2019
Data: 16/10/2019

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 539,90 (quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos)

Pagamento.....: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE